



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000072/2025
Processo: 10608-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

Em despacho de fls., foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 0072/2025, que "Dispõe sobre autorização para a criação e gerenciamento de transporte por aplicativos pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora".

Nos termos do artigo 72, inciso XVI, alínea "e", do Regimento Interno, compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação emitir pareceres e opinar sobre proposições relacionadas à ciência, à tecnologia, à inovação e à comunicação, como é o caso da presente matéria.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, tratando de medida que visa ampliar a autonomia tecnológica do município e oferecer melhores condições para trabalhadores e empreendedores locais por meio de aplicativos públicos de transporte, entregas e e-commerce. Não identificamos quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT